



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

## **PARECER**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-010 SEMSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585**

**CONTRATO Nº 20190241**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-010 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 010/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191585, CONTRATO Nº 20190241**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE DOS (PSF'S E UBS'S) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebram o **CONTRATO Nº 20190241**, de um lado com a **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30**, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**, e do outro lado com a empresa **CONTRATADA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.564.838/0001-21, representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA**, o valor deste **CONTRATO Nº 20190241** é de R\$ 415.531,87 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais, e oitenta e sete centavos), o prazo de vigência deste **CONTRATO Nº 20190241** é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, a partir de 10 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2020, de acordo com os serviços prestados, com base nas Regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o **Processo Licitatório e o Contrato nº 20190241** supramencionado encontram em ordem, podendo a **Administração Pública** dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **Declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**Vigia de Nazaré, 13 de Dezembro de 2019.**